

PL 7.998/2017

Autor: Goulart

Data da 04/07/2017

Apresentação:

Ementa: Altera o art. 25 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003,

para reduzir os prazos de encaminhamento das armas de fogo apreendidas, após a elaboração do laudo pericial e sua juntada aos autos, ao Comando do Exército, e dá outras providências.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-7170/2010.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de

Ordinária (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

Em 03/08/2017